



PORTARIA Nº 130, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA**, empossada no cargo de Secretária Municipal da Mulher, em razão de viagem oficial com destino à cidade de Palmas, Tocantins, no período de 28 a 30 de abril de 2026, com saída prevista às 05h00 do dia 28/04/2026 e retorno às 14h00 do dia 30/04/2026. ***A presente viagem tem por finalidade participar de encontro promovido pela Ouvidoria da Mulher, bem como participar de evento oficial para recebimento do Selo Ouro, referente às ações desenvolvidas no exercício de 2025. Dessa forma, a participação da Secretária mostra-se de relevante interesse público, considerando o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres e o reconhecimento das ações realizadas pelo município.***

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 27 de abril de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d011da-28042026121914**